

ATA DA 3ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2019 DA COMAIV

Ao trigésimo-primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às nove e trinta horas, realizou-se a terceira Reunião Extraordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 41.619/2018-86, que trata do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV do Terminal DP World Santos, atual nome empresarial da Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A. – EMBRAPORT e 2) Apresentação do Programa “Nova Ponta da Praia”. Participaram os servidores Vitor Camargo de Rosis e Greicilene Regina Pedro. Justificaram ausência os representantes da SMS. Não compareceram os representantes da SEDS. O senhor presidente abriu a reunião com o primeiro item da pauta e a plenária deu continuidade à apreciação do requerimento apresentado pelo interessado em 02/01/19. Após discussão detalhada sobre o conteúdo do documento e sobre as sugestões de alteração à minuta de Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias - TRIMMC apresentadas pelos representantes de CET-Santos, SEDUC, SAPIC, SESEG e SEMAM, a plenária deliberou pela redação de nova minuta do Termo, que deverá ser apresentada ao empreendedor na sequência. O sr. presidente solicitou que todos os órgãos envolvidos nesta análise apresentem por escrito suas considerações sobre o requerimento e justificativas para alteração das medidas inicialmente propostas para o TRIMMC, devendo o complemento do Relatório do Empreendimento, contendo estas contribuições, ser aprovado na próxima reunião da Comissão. Em seguida o sr. presidente convidou o sr. Glaucus Renzo Farinello para apresentar o Programa “Nova Ponta da Praia”, considerando a necessidade de aprovação de seu EIV. Inicialmente o sr. Glaucus informou que o Ministério Público recomendou a elaboração do referido Estudo para o Centro de Convenções e Mercado de Peixe, esclarecendo que o Projeto denominado Nova Ponta da Praia contempla outras intervenções na área. Após o término da apresentação do projeto, a ser disponibilizada a todos os membros da Comissão, a plenária deliberou por dar continuidade a análise deste assunto na próxima reunião, a fim de definir os procedimentos necessários para a aplicação da Lei Complementar nº 793/2013 para este caso. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, encerrou-se, então, a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Greicilene Regina Pedro, e por todos os presentes.

GREICILENE REGINA PEDRO
SEDURB